



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LUIZ NO EXPEDIENTE
Em 06/06/24
A SANÇÃO
Em 07/07/24
Presidente C.M.IGA



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade Sala das
Sessões 09/07/2024

PROJETO DE LEI Nº 3.603/2024



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade Sala das
Sessões 11/07/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE BENEFICIAMENTO DO MARISCO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSAMENTO, CONSERVAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO MARISCO NO MUNICÍPIO DE IGARASSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º Fica instituído o projeto de construção de um Centro de Beneficiamento do Marisco no município de Igarassu, com o objetivo de promover o desenvolvimento da atividade pesqueira local e gerar empregos para a população.

Art. 2º O Centro de Beneficiamento do Marisco terá todos os equipamentos necessários para o processamento, conservação e beneficiamento do marisco, incluindo câmaras frigoríficas, máquinas de descasque e limpeza, entre outros.

Parágrafo único. O Centro de Beneficiamento do Marisco deverá seguir todas as normas e regulamentos do órgão competente, garantindo a qualidade e segurança dos produtos processados.

Art. 3º Caberá ao poder público municipal a responsabilidade pela construção e manutenção do Centro de Beneficiamento do Marisco, bem como pela contratação de pessoal qualificado para atuar no local.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 02 de junho de 2024.

RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO
(NEINHO DO POVO)
1º VICE-PRESIDENTE